



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

----- Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, realizou-se na sede da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e na sala de reuniões da sede da Junta de Freguesia, situada em Rua Timor LoroSae, nº 2 – 2120-100 Salvaterra de Magos, pelas 21 horas, a terceira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sob a presidência do Sr. Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro, verificaram-se as seguintes presenças ou as seguintes faltas, dos seguintes elementos desta assembleia: -----

1º Secretário	Pedro Morais Gomes	PS	Presente
2º Secretário	José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	Presente
Vogal	Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	Presente
Vogal	Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	Presente
Vogal	Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP	Falta Justificada
Vogal	António Pedro dos Santos Pires	PS	Falta
Vogal	Olinda Mónica Marques Nunes	PS	Presente
Vogal	António Gomes Cruz	CDU	Presente
Vogal	Lino Alves Baixito Coelho	PS	Presente
Vogal	Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	Presente
Vogal	Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	Presente
Vogal	Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	Presente

----- A Junta de Freguesia fez-se representar na Assembleia de Freguesia, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente os seguintes membros: -----

- Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, Presidente;-----
- Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, Secretária;-----
- Edgar Manuel Cunha dos Santos, Tesoureiro;-----
- José Manuel Brandão Nunes, Vogal;-----
- Sérgio Manuel Patrício dos Santos, Vogal.-----

A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-09-2018**

• **Período da Ordem do Dia:**

**Ponto um:** Aprovação da Ata nº 04/2018, de 28-06-2018 - Para Deliberação;

**Ponto dois:** Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta sobre as Atividades e Situação Financeira efetuadas durante o 3º trimestre de 2018 - Período de 01-07-2018 a 19-09-2018 - Para Conhecimento;

**Ponto três:** Protocolo entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e A Associação R.T.S.V - Rancho Típico dos Foros de Salvaterra - Para Deliberação;

**Ponto quatro:** Protocolo entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense - Para Deliberação;

**Ponto cinco:** Protocolo entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a AAFFS - Associação dos Amigos das Festas de Foros de Salvaterra - Para Deliberação;

**Ponto seis:** Protocolo entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Centro Cultura e Desporto do Pessoal do Município de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;

**Ponto sete:** Protocolo entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Rancho Folclórico Regional de Foros de Salvaterra - Para Deliberação.

**Ponto oito:** Protocolo entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense - Para Deliberação;

**Ponto nove:** Aprovação da 2ª Alteração ao Regulamento dos Cemitérios de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra - Para Deliberação.

---Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da mesa Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro, para a qual a mesma foi convocada, tendo-se de imediato entrado no:---



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-09-2018**

**I. Período antes da Ordem do dia: -----**

**RENÚNCIA DE MANDATO**

**a) - O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento à assembleia de Freguesia, do ofício datado de 5 de julho de 2018, da vogal **Paula Cristina Manique dos Santos Pires**, renunciando ao seu mandato como vogal desta Assembleia, eleita pela lista do PS, de acordo com o consagrado no artigo 76 °, da lei nº 169/99, na nova redação dada pela lei 5-A/2002, de 11/01, (Retificada pelas Declarações de Retificação nºs 4/2002, de 6 de fevereiro, e 9/2002, de 5 de março), Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

**O ofício foi aceite uma vez que se encontra nos termos e de acordo com o artigo 9º do Regimento desta Assembleia. -----**

**b) - Na sequência da renúncia de mandato **Paula Cristina Manique dos Santos Pires**, e de acordo os art.ºs 77.º e 79.º integrado nas “disposições comuns” da lei 169/99, de 18/09, atualizada pela Lei 5-A/2002, de 01/01, (Retificada pelas Declarações de Retificação nºs 4/2002, de 6 de fevereiro, e 9/2002, de 5 de março), Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a substituição da vaga do membro da assembleia de freguesia, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, pelo que, o cidadão a seguir na respetiva lista é o Senhor Nuno Miguel Nunes Lopes, portador do cartão de cidadão nº 12816721-1, o qual já foi convocado para participar nesta assembleia.**

**--- O vogal Ângelo Silva cumprimenta todos os presentes, e diz que é só para esclarecer um assunto, na ata passada dizia que o período antes da ordem do dia eram 60 minutos e não sabe se será, na ata que veio para aprovar dizia 60 minutos, agora fala em 30 minutos.-----**

**--- O Presidente diz que em relação ao público são 30 minutos, mas são 60 minutos antes da ordem do dia sim.-----**



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

--- O vogal Ângelo Silva responde que percebeu que tinha dito 30 minutos para agora, mas tudo bem, não é por aí, foi só por uma questão de esclarecimento.-----

--- E continua dizendo que, a sua intervenção assenta no seguinte, quer desejar votos que tudo corra bem a nível do início do ano letivo, para os professores, alunos, pais, encarregados de educação e para os auxiliares nas escolas, que tudo corra bem dentro deste ano letivo que estão aqui na União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra para todas as escolas das duas Freguesias. Em segundo lugar congratula e dá os parabéns pela inauguração do centro escolar dos Foros e Várzea Fresca, é uma obra que pensa que vem corresponder às necessidades das 2 freguesias e dentro deste mandato todo do PS, de há 4 anos a esta parte é talvez a obra de maior dimensão feita nestas duas freguesias, por isso, gostava de dar os parabéns a quem teve responsabilidade direta na situação. Terceiro ponto, gostava de intervir na perspetiva de saber se o senhor Presidente da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra está atento à situação do estado em que a vila de Salvaterra está, e os Foros de Salvaterra a nível de sujidade. Diz que sabe que há muitas coisas que não são da competência da Junta mas é da responsabilidade do executivo da Junta, aquilo que não está ao seu alcance, fazer todos os possíveis para o município ter conhecimento, porque é de “bradar” aos céus quem anda nas ruas de Salvaterra, quem anda nos Foros de Salvaterra, a Vila está suja, há passeios sujos, e dá 2 ou 3 exemplos, muitos não são da responsabilidade do executivo mas é da responsabilidade do executivo apelar para que as situações sejam resolvidas, vou-lhe dar o exemplo, da Rua Almirante Cândido dos Reis, a da antiga creche, houve um levantamento de um passeio, e que há mais de 5 meses que o passeio está por arranjar, está a dizer 5 meses para não dizer mais e só está a dizer isto porque passa lá de vez em quando e vê. Na Rua do Centro paroquial, que é tirando a avenida, talvez das ruas mais frequentadas pelas pessoas que vão às finanças ou ao Centro de Emprego, existe lá pelo menos um buraco, se um miúdo ou um graúdo mete ali o pé, distraído, parte ali uma perna, (mais ou menos perto da loja “enche o saco”) O passeio dos correios, frente aos correios e só está a dar pormenores porque a vila toda no geral está suja. Fala de Salvaterra,



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

*Greli*  
*João Carlos Cruz*

nos Foros de Salvaterra, as valetas, Deus queira que não chova de forma dramática como choveu o ano passado, é natural que se não houver este tipo de prevenção, e cabe também à União de Freguesias, se há uma precipitação intensa e por um período de tempo, há uma inundação de certeza e está a apelar isto nunca no sentido crítico mas sempre no sentido construtivo, é isto que quer frisar. Por fim, fala na situação dos contentores, sabe que não é obrigação da União de Freguesias, mas como disse há bocado, é obrigação moral apelar ao Presidente do município para tentar ver o que é que se consegue fazer aos contentores do lixo, porque se se investe tanto dinheiro em tanta coisa, acha que a saúde pública deve ser um dos pilares principais de investimento. Para terminar, como a próxima assembleia é quase como o fecho do ano que estiveram aqui, foram eleitos a 17/10, por isso esta há-de ser a última de um primeiro ano que está aqui e gostava de dizer o seguinte, “em todas as minhas intervenções, desde o início, porque às vezes sou mal compreendido, por isso é que gostava de esclarecer e hoje não está cá a senhora que faz a ata mas gostava que ficasse em ata isto todas as minhas intervenções desde a primeira vez, até aos dias de hoje, e será sempre, é sempre na perspetiva de construir e quando abordo aqui alguns temas que são delicados, abordo-os porque a minha missão aqui é representar aquelas pessoas que me elegeram, tentar dar voz a essas pessoas e às preocupações das pessoas que me elegeram ou não, e que vêm ter comigo e acima de tudo estou por aqui pelas pessoas e é pelas pessoas e pelo bem estar de todos que eu intervenho, porque acho que todos merecemos mais do que aquilo que temos, pode é não estar ao alcance de se resolver mas é sempre nesta linha que é a minha intervenção, seja ela qual for”.-----

--- O vogal António Cruz cumprimenta todos os presentes e começa por uma pergunta ao senhor Presidente da Assembleia, antes de ontem, enviou um documento para fazer parte da ordem de trabalhos.-----

--- O Presidente da Assembleia responde que o tem na sua posse mas que ainda não chegaram a essa parte.-----

--- O vogal António Cruz diz que gostava de saber se realmente foi aceite ou não.-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

--- O Presidente da Assembleia responde que não, “isso vai ter de ir aqui à aprovação porque segundo sabe, vou-lhe dizer, no artigo 50º diz, objeto de deliberações “ só podem ser objeto de deliberações os assuntos incluídos na ordem do dia, tem de ser entregue com 5 dias úteis em sessão ordinária, sobre a data da sessão, ou 8 dias em sessão extraordinária, o que não foi o caso. Depois temos aqui um artigo que diz que pode ser aceite e eu vou aceitar e vou pôr à votação, se 2/3 da assembleia se aceitam ou não que isto entre no período antes da ordem do dia. Pergunta a todos se aceitam, e como a resposta foi favorável, diz que por conseguinte, o vogal António Cruz, pode continuar a sua intervenção”.-----

--- O vogal António Cruz quer dar os parabéns em relação ao centro escolar dos Foros, é uma obra que realmente faz falta, as escolas estavam realmente muito degradadas e já cumpriram as suas funções. Para os dias de hoje, uma escola mais moderna, mais preparada para servir os nossos alunos, que serão o futuro da freguesia. Diz ainda que quer também falar sobre a limpeza, a Junta de Freguesia anda a fazer a limpeza das bermas e espera que continuem porque ainda faltam muitas bermas para limpar e valetas, mas pensa que ainda vão a tempo antes de chover, para não vir a fazer alguns estragos. Outra situação que já tinha falado e mesmo que não seja da competência da Junta de Freguesia mas o Presidente da Junta tem obrigação de levar isso ao Presidente da Câmara, é relativamente ao antigo mercado municipal, aquilo não é nada que está ali, é uma lixeira, é um pombal e sendo no centro da vila, acho que devia ter uma resolução, se não fizerem lá nada, pelo menos que limpem aquilo, para os pombos não entrarem lá dentro, pelo menos isso, tem de se fazer alguma coisa.-----

--- O presidente da Junta cumprimenta todos os presentes e diz que vai dar resposta ao vogal António Cruz, em relação ao mercado municipal, por acaso esteve reunido com o Presidente da Câmara e falaram no mercado, esta semana e qual seria o projeto para lá. Há um projeto em mente mas nada no papel por enquanto, talvez venha a ser um parque de estacionamento, a ideia que existe é essa, atendendo à falta de



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-09-2018**

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

estacionamentos que ainda existe naquele local mas não há ainda uma data definida para isso. A limpeza, se calhar, vão ter que a fazer toda.---

--- O vogal António Cruz diz que era essencial, dentro da vila, aquilo está péssimo, um caso até de saúde pública, os pombos a fazerem lá as necessidades.-----

--- O Presidente da Junta responde que os pombos são um problema.---

--- O vogal António Cruz diz “que se aquilo fosse fechado eles já não iriam para lá, o problema é que já partiram vidros e as portas estão abertas, deviam colocar rede, pelo menos tentar fechar aquilo. Obviamente deve lá haver ratos, deve haver bicharada, está abandonado”.-----

--- O Presidente da Junta continua a sua intervenção dizendo que “sobre a limpeza o vogal Ângelo tem razão, a vila não tem estado muito limpa, nos Foros é mais as bermas e as valas, os passeios vamos mantendo limpos, também não temos assim tanto para limpar. Tem sido uma preocupação e temos vindo a ter várias reuniões com o centro de emprego porque temos tido uma dificuldade enorme com os contratos que temos tido e tenho aqui uma mapa só para terem uma ideia, o que tínhamos de recursos humanos o ano passado por esta altura e os que temos agora, e isto tem vindo a acontecer também com a Câmara, para estarem dentro das nossas dificuldades, tenho 2 candidaturas de 6 meses por aprovar, e agora lançámos há 2 meses mais 2 e depois mais 2, para ver se conseguimos aprovar pelo menos 2. Em Junho do ano passado tínhamos 4 pessoas a trabalharem, em Junho deste ano tínhamos 2, em Julho tivemos 5 e este ano tivemos 2, em Agosto do ano passado tínhamos 3, este ano não conseguimos ter nenhum, em Setembro tivemos 4, este ano tivemos 1 e em Outubro se não conseguir a aprovação destas candidaturas vou ter zero, esta é a grande dificuldade. Esta semana parei o único pedreiro que a Junta tem, um pedreiro e um servente, que deviam estar na obra junto ao campo do Salvaterrense, a concluir os passeios para depois a Câmara colocar alcatrão naquele bocadinho de estrada que liga o campo à



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

estrada do Intermarché. Andamos a fazer a limpeza da vila Magos, Bairro da Chesal e Gatinheiras e não acabámos ainda, falta fazer uma rua, vamos acabar em princípio amanhã de manhã. Estamos a fazer horas a ver se conseguimos combater esta situação da falta de limpeza, mas prende-se com esta falta de pessoal neste momento. Como sabem não podemos nem temos condições para sobrecarregar o quadro de pessoal, temos compensado isto com horas, mas temos um limite de horas que são 100 horas por cada mas não as podemos esgotar todas, porque podem vir-nos a fazer falta durante o resto do ano e temos de ter sempre alguma folga. Em relação aos contentores, é uma preocupação, temos tido alguns problemas com os carros do lixo, é da nossa competência também claro. A Câmara está a fazer neste momento um concurso para comprar mais um carro de recolha de lixo para combater esta falta. Depois em relação à recolha de monos, cada vez mais este problema aumenta, uma vez que as pessoas não podendo queimar, os colocam junto dos contentores, tendo só um carro a fazer estas recolhas torna-se difícil numa semana deixar tudo limpo. De vez em quando ainda vem a carrinha de Salvaterra e ajuda a fazer estas recolhas é uma situação difícil mas vamos tentando fazer o nosso melhor. Em relação às valas e ao corte de ervas nas bermas começou-se a fazer mas tendo só um trator e um tratorista que também faz a limpeza das fossas, torna-se bastante complicado fazer o serviço de forma rápida, esta semana já se adiantou bastante em relação ao corte da ervas, por exemplo Arneiro da Preta e Vale Queimado, pensa que para a semana se vai dar mais um avanço mas depois vai ter de deixar de fazer esse serviço para voltar ao serviço das fossas para que não se acumulem também muitas limpezas”-----

--- O Presidente da Assembleia diz que se lhe permitem quer agradecer as palavras do vogal Ângelo e tem a certeza que estão aqui todos imbuídos pelo mesmo espírito, que é a melhor condição de vida dos munícipes e/ou fregueses.-----

--- De seguida apresenta o e-mail enviado pelo vogal António Cruz e diz “antes de mais agradecia que fosse enviado com antecedência porque agora tenho de ler isto tudo.”. E passa a ler o documento, o qual se anexa à ata. Coloca o mesmo a votação, primeiro para ser incluído, cuja





**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

*Jose Carlos Fitz*

a aceitação é aprovada por unanimidade, a seguir coloca o documento em questão a votação, o qual é reprovado por maioria, com 9 votos contra do PS, 1 voto a favor do BE e 1 voto a favor da CDU.-----

--- O vogal Pedro Gomes lê a declaração de voto do PS, a qual se anexa à ata.-----

--- O Presidente da Assembleia pergunta se mais alguém quer intervir.--

--- O vogal Ângelo Silva diz que só quer fazer uma observação, “é de lamentar que a bancada do PS tenho votado massivamente contra isto, quando na altura que houve a reforma administrativa local, que houve as Uniões de Freguesia, que houve alguns conceitos que deixaram de existir, foi público, são declarações do responsável máximo do PS a nível nacional que quando fossem governo, na altura só para recordar era o PSD que estava no governo, uma das medidas que iam tomar era reverter tudo aquilo que tinha sido feito, e o que se está a passar é precisamente o contrário, isto obviamente é política nacional mas vai refletir-se a curto espaço de tempo nas nossas casas, eu vou explicar porquê, devido a um acordo camuflado que está a existir entre o PSD e o PS, que é quem tem interesses nisto, o PS no lugar de apelar para aquilo que disse em 2012 ou 2013, salvo erro, o que está a fazer é exatamente o contrário, é desresponsabilizar o poder central para pôr em cima do poder local algumas responsabilidades e as ditas delegações de competências, para as pessoas que estão um bocadinho fora do contexto, o orçamento que havia para a Junta de Freguesia de Salvaterra e Junta de Freguesia de Foros quando era em separado, era superior àquele que agora é em conjunto, que o Senhor Presidente e respetivo executivo tem de administrar, porque deixou de haver 3700 freguesias no país para passar a haver, salvo erro, 3092, para termos uma noção do que isto é, o dinheiro que vai para as freguesias nacionais, ou seja para as 3092 freguesias é 0,13% do orçamento de estado e como bem sabemos é com esse pouco dinheiro que os eleitos têm de administrar, e andamos aqui todos a remar contra a maré, tal como disse, falta de limpeza, falta de muita coisa e como o senhor Presidente acaba de justificar que está quase de mãos atadas porque o



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

Centro de Emprego está a bloquear as candidaturas para termos funcionários na Junta e depois no ponto a seguir, que é o ponto que revela isto exatamente, a bancada do PS vota toda a favor, isto é um mero voto de lamento, que é para as pessoas que estão aqui terem um bocadinho noção do que se passa. A bancada do PS votou a favor, contra a proposta e não é por ser uma proposta da CDU, porque eu sou do BE, fui eleito pelo BE e estou aqui pelas pessoas, é pela pertinência do tema”.-----

--- O Presidente da Junta intervém dizendo que votaram contra não por ser uma proposta da CDU, votaram contra um documento que neste momento não sabem o que aí vem e que ainda não há diplomas.-----

--- O vogal Ângelo Silva diz que foi aprovado em Assembleia da República e desafia o senhor Presidente a ler o documento que o secretário acabou de ler, declaração de voto do PS“.-----

--- O vogal António Cruz diz que ”a dúvida da CDU é essa mesmo, como o Presidente acabou de dizer, ou seja, as coisas não estão definidas, estão definidas as delegações de competências mas de resto a cotação financeira não está, não podemos aceitar uma coisa que não sabemos o que aí vem, se nos dão meios financeiros”.-----

--- O Presidente da Junta diz que não se pode aceitar nem reprovar, tem de se esperar.-----

--- O vogal António Cruz diz que” da forma que a lei saiu, praticamente é uma imposição, porque quer digam que não, quer digam que sim, desde a lei aprovada a 21, vão ter de levar com isso, vamos ver se até lá as coisas não vão ser alteradas para bem de todos, porque eu acho que isso vai acontecer, vai ser ruim para todos os portugueses, porque o estado está a tentar livrar-se daquilo que é a sua obrigação. A saúde, a educação e provavelmente também a segurança mas depois se não nos derem os meios ficasse de mãos atadas”.-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

--- O Presidente da Junta diz que quando for isso cá estarão para votar no momento certo.-----

--- O vogal António Cruz responde que espera bem que sim.-----

**II – ODEM DO DIA: -----**

**PONTO UM: APROVAÇÃO DA ATA Nº 04/2018, DE 28-06-2018 –  
PARA DELIBERAÇÃO: -----**

Por interpelação do Senhor Presidente da Assembleia, os membros da Assembleia presentes disseram haver recebido cópia da ata da reunião nº 04/2018, de vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, pelo que foi submetida para aprovação. -----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Assembleia pôs à votação a ata nº 04/2018, de 28-06-2018: -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenc ões
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP	---	---	---
António Pedro dos Santos Pires	PS	---	---	---
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS			1

**DELIBERAÇÃO:** A ata aqui presente, foi aprovada por maioria, com 1 abstenção do eleito do PS.-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

**PONTO DOIS: INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA  
JUNTA SOBRE AS ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA  
EFETUADAS DURANTE O 2º TRIMESTRE DE 2018 – PERÍODO DE  
01-07-2018 A 19-09-2018: -----**

---- Foi enviado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, a informação escrita da Atividade e Situação Financeira da Junta de Freguesia, referente ao 3º trimestre de 2018, dado que todos os membros da Assembleia de Freguesia têm o documento na sua posse, foi dispensada a leitura do mesmo, tendo o Presidente da Assembleia de Freguesia questionado se havia dúvidas sobre o seu conteúdo. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, colocou-a à consideração da assembleia de freguesia: -----

--- O vogal António Cruz pede para fazer uma observação porque acha que há um erro, onde diz 1000 € para o Grupo Desportivo Forense, e vem por extenso 450 €, no protocolo pensa que esteja certo mas no relatório de atividades vem 450 €, deve ser erro.-----

--- O Presidente da Junta diz que há 2 protocolos com o Forense, foi um erro de copy/paste, está mal.-----

--- O vogal Ângelo Silva diz que gostava de comentar 2 assuntos, porque a missão dos membros da assembleia, é de serem membros fiscalizadores e volta a dizer que enquanto ali estiver tudo fará para que a legalidade seja feita, e pensa que todos os que ali estão, e que são meras observações. Em relação à parte inicial do relatório de atividades, diz “como o Senhor Presidente já retificou que havia uns trabalhos que estavam previstos quando o relatório foi feito e já os justificou porque é que não foram feitos. No aspeto financeiro gostava de frisar o seguinte, onde diz “fluxos de caixa – pagamentos” tem uma rubrica de “despesas de representação”, 844, 84 €, alerta para que estas despesas de



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-09-2018**

*João Carlos Ptz*

representação estejam devidamente justificadas em caso de haver uma futura auditoria às contas da Junta".-----

--- O Presidente da Junta responde que pode vir um documento a justificar.-----

--- O vogal Ângelo Silva diz que não é preciso, que é só um alerta. E continua explicando que" da mesma forma que tem aqui sublinhado para ver "horas extraordinárias", 1455 21 € ou como falaram aqui na 1ª Assembleia da alteração ao quadro de pessoal uma das justificações que se recorda e está em ata era tentar fazer com que não houvesse pagamento de horas extras aos funcionários de forma a compensar a tesouraria da Junta e já justificou, por isso nem sequer vou comentar. Na página seguinte existem mais 2 rúbricas, outros bens 4 110 € onde aqui na rúbrica explicativa da página 8 diz " Outros bens: tem um caráter residual, nela se inclui todos os bens que, pela sua natureza, não se enquadra na rúbrica anterior. Exemplos: carvão, luvas, pinçéis, vassouras, parafusos, lâmpadas, pilhas, tintas, enxadas, cabos, flores, produtos alimentares, etc", o alerta é exatamente o mesmo, estarem devidamente justificadas. Outra rúbrica também é "Outros serviços" 3 471 €. A sua única observação aqui será de alerta para estarmos futuramente preparados para eventual auditoria".-----

--- O Presidente da Junta responde que podem trazer documentos a justificar.-----

--- O vogal Ângelo Silva responde que não é preciso, isto é de boa fé, são membros fiscalizadores da Assembleia, e é o que faz, não ficava era bem com a sua própria consciência, estar ali sentado, olhar para estes valores e não falar sobre eles.-----

**DELIBERAÇÃO:** Foi apresentada e discutida por todos os membros presentes.-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

--- O Presidente da Assembleia informa que os pontos 3, 4 5, 6, 7 e 8 é tudo protocolos, e pergunta se podem ser votados em conjunto ou ponto a ponto.-----

--- O vogal Ângelo Silva diz que se puder intervir antes, lhe é indiferente.-----

--- O Presidente da Assembleia responde que pode sempre intervir e diz que há escusa de 2 votantes, porque são partes interessadas no protocolo entre a União de Freguesias e a AAFFS, que é a Vanessa e o Nuno.-----

--- O vogal António Cruz diz que só quer um esclarecimento sobre o Forense e pergunta porque é que há 2 protocolos com o Grupo e porque é que são assinados por pessoas diferentes.-----

--- O Presidente da Junta explica que um dos protocolos é assinado pela antiga direção do Forense, que em 2016 o grupo fez um pedido ao executivo de apoio para a compra de uma carrinha, cujo o valor foi de 1000 € + 1000 € e foi aprovado pelo executivo na altura e continua dizendo que “e essa antiga direção, que foi agora entregue esses 1000 €, entretanto em 2017, eles esqueceram-se de pedir os 1000 € à União de Freguesias e não fizemos o protocolo com eles, agora em 2018, houve eleições, tiveram necessidade de acabar de pagar a carrinha e foram ver, e faltavam ainda os 1000 € que tínhamos acordado com eles, solicitaram os 1000 € antes de saírem para acabar de pagar o carro, foi ainda na direção do Grupo Desportivo Forense, não tem nada a ver com o protocolo anual. O protocolo anual que por acaso deu neste mesma altura foi solicitado pela nova direção, portanto há 2 protocolos”.-----

--- O vogal Ângelo Silva diz que antes de votar gostava de frisar e pede para ficar em ata como declaração de voto “enquanto eu for membro desta assembleia, votarei sempre a favor de qualquer donativo, ou o que lhe quisermos chamar, às coletividades. Sempre porque tenho a noção, e a minha vida de associativismo assim o obriga, por muito pouco que se consiga atribuir a qualquer que seja a associação, é sempre pouco



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-09-2018**

para as necessidades das associações e em relação a isto quero que isto fique em ata como declaração de voto, depois no fim e gostava só de interpolar o senhor Presidente com uma questão, numa perspetiva de esclarecimento, só vou questionar, porque sinceramente fiquei baralhado, aquando da nossa Junta, na atividade das tasquinhas nos Foros, a associação da Comissão de Festas dos Foros pertenceu àquelas associações que fizeram o dito acordo ou não?".-----

--- O Presidente da Junta responde que sim.-----

--- O vogal Ângelo Silva diz que gostava de relembrar o senhor Presidente do seguinte, "na ata que se acabou de aprovar que foi a da última assembleia, o Presidente, salvo erro, foi quando eu disse que tinha apelado para virem as contas discriminadas, o senhor Presidente disse o seguinte e passa a ler " O Presidente da Junta responde que a verba que foi gasta nas tasquinhas é de 7 879 €, não contando aqui como tínhamos combinado com as associações, ou seja, que no donativo anual, vai ser reduzido 200 € combinados, neste caso ficaria 9 879 €, o que gastámos foi isto, o que vamos reduzir às coletividades que é para ser justo com as outras." E a pergunta que faz ao senhor Presidente da Junta é , partindo do princípio que vamos aqui aprovar um donativo à Comissão de Festas dos Foros de 1500 €, salvo erro, continua a dizer que é aquilo que se pode atribuir e deveria ser muito mais, se fosse possível, partindo deste princípio e como a comissão de festas que esteve presente nas tasquinhas. Nos 1500 € estão incluídos a dita dedução de valor que foi combinado. Se não estiverem incluídos é uma coisa, se estiverem incluídos é rigorosamente outra. Isto é só na perspetiva de estarmos aqui a aprovar uma ata a dizer uma coisa e depois na assembleia seguinte virmos aqui aprovar ou não uma deliberação que pode contradizer a anterior. Concluindo se os 1500 € inclui os 200 € que foi combinado de dedução ou se não, se o donativo era de 1700 € e foi deduzido os 200 € para 1500 €".-----

--- O Presidente da Junta diz que "essa associação é capaz de ser uma das mais prejudicadas nas tasquinhas, se calhar até foi mais de 200 €, porquê? Pagou água, e luz no decorrer desse evento todo, pagou um



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

guarda ao longo dos dias, pagou alguma alimentação dos artistas, ou seja, eles deram a alimentação e deveria ser a Junta a dar mas eles como tinham lá e a Junta não tinha condições para estar a fazer comer para eles, então eles fizeram essa alimentação toda, pagaram água e luz à conta deles porque o contador está à conta deles, contando isso tudo eles se calhar não pagaram 200 €, pagaram 300 € e daí o protocolo ser esse valor”.-----

--- O vogal Ângelo Silva responde que está esclarecido e que a única coisa que não consegue aceitar no discurso do Presidente é este dizer que foi a mais prejudicada, porque mais prejudicadas foram todas as que não estiveram presentes, agora compreende a justificação e o que a sua intervenção aqui levanta é só isso, foi aprovada uma ata que diz uma coisa e na assembleia seguinte estar aqui a aprovar um donativo quase “extra”. Diz que o presidente explicou bem e espera que fique em ata para ficar justificado.-----

--- O Presidente da Assembleia propõe então que votem todos os protocolos, há excepção do ponto 5, que será votado em separado porque há elementos que pedem excusa de votação.-----

**PONTO TRÊS: PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A  
ASSOCIAÇÃO R.T.S.V – RANCHO TÍPICO DOS FOROS DE  
SALVATERRA - PARA DELIBERAÇÃO: -----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA  
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E  
FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO R.T.S.V - RANCHO  
TÍPICO DOS FOROS DE SALVATERRA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, designadamente através





**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

*Jose Carlos Patz*

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição de infra-estruturas e equipamentos;

←

A Associação R.T.S.V – Rancho Típico dos Foros de Salvaterra, é uma Associação privada sem fins lucrativos, que prossegue fins de interesse público tendo por objeto a realização de eventos folclóricos, etnográficos, culturais, recreativos e desportivos e a criação de condições de convívio e lazer aos sócios e à comunidade.

Nestes termos, e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações;

Entre:

**A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra**, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, neste ato legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

E

**A Associação R.T.S.V – Rancho Típico dos Foros de Salvaterra**, com sede na Rua do Pinhal, nº 216, em Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 513385649, legalmente representado por António Rodrigues Travessa da Silva, portador do Cartão de Cidadão nº 11969880-3ZZ6, válido até 01-02-2017, com o NIF 225159937, e residente em Bairro da Chesal, Lote 77 – Salvaterra de Magos e Sandra Maria Ribeiro Godinho Belas, portadora do Bilhete de Identidade nº 9940249, emitido em 18-01-2008, pelos Serviços de Identificação Civil de Santarém, com o NIF 1884444270, residente na Rua 1º de Maio, nº 62, Foros de Salvaterra, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira da referida entidade, respetivamente.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**(Cláusula Primeira)**

No âmbito das suas atribuições, a Associação R.T.S.V – Rancho Típico dos Foros de Salvaterra, irá realizar nos Foros de Salvaterra, um Festival de Folclore, no dia 17 de Junho do corrente ano.

**(Cláusula Segunda)**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma participação financeira, no montante de **450,00€ (Quatrocentos e cinquenta euros)**, com vista a apoiar as atividades correntes da associação, designadamente o Festival de Folclore;

**(Cláusula Terceira)**

O pagamento da participação financeira supra referida, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data de assinatura do presente protocolo.

**(Cláusula Quarta)**

Os encargos resultantes do presente protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor, no qual tem cabimento na classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 12/18, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Quinta)**

O compromisso tem o número sequencial 437/2018, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Sexta)**



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

*Handwritten signature and date:*  
Jose Carlos P. R.  
28-09-2018

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

No âmbito das suas atribuições a Associação R.T.S.V – Rancho Típico dos Foros de Salvaterra, colaborará, com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidos e para os quais lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_.

O Presidente da Junta de Freguesia  
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente Associação R.T.S.V  
Rancho Típico dos Foros de Salvaterra  
(António Rodrigues Travessa da Silva)

A Tesoureira Associação R.T.S.V  
Rancho Típico dos Foros de Salvaterra  
(Sandra Maria Ribeiro Godinho Belas)

**Votação:**

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP	---	---	---



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-09-2018**

António Pedro dos Santos Pires	PS	---	---	---
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS		1	

**PONTO QUATRO: PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO  
DESPORTIVO FORENSE - PARA DELIBERAÇÃO: -----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA  
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E  
FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO DESPORTIVO FORENSE**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Grupo Desportivo Forense, Associação privada sem fins Lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

**A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra**, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

*Jose Carlos P. T.*

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

**O Grupo Desportivo Forense**, com sede em Rua Campo de Futebol, nº 19, 2120-187 Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 503242799, legalmente representado por Sérgio Manuel dos Santos Grou, portador do Cartão de Cidadão nº 12196727-1ZY8, com o contribuinte nº 232992932, válido até 17/10/2018, residente na Rua 1º de Dezembro, nº 26 – 2120-182 Foros de Salvaterra e Fábio Alexandre da Silva Leal, residente na Rua D. Leonor de Avelar, nº 85 – 2120-192 Foros de Salvaterra, portador do Cartão de Cidadão nº 13111740-8ZZ2, válido até 06-03-2018, contribuinte nº 226857808, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**(Cláusula Primeira)**

O Grupo Desportivo Forense no ano de 2016 adquiriu uma viatura nova, Marca Toyota, modelo: Proace Verso Combi de 9 lugares para transporte dos seus atletas, através de um contrato financeiro de 5 anos;

**(Cláusula Segunda)**

Para o exclusivo efeito consignado na cláusula anterior, a Junta de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma participação financeira, no montante de 1.000,00€ (Mil euros);

**(Cláusula Terceira)**



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

**(Cláusula Quarta)**

Para o efeito consignado nas cláusulas anteriores, a Junta de Freguesia Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de 1.000,00€ (mil euros).

**(Cláusula Quinta)**

O encargo resultante do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, por onde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 12/18; conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Sexta)**

O compromisso resultante da cláusula quinta, tem o número sequencial 458/2018, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Sétima)**

No âmbito das suas atribuições, o Grupo Desportivo Forense, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidos e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_.

O Presidente da Junta de Freguesia



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

*Jose Carlos Pita*  
*Jose Carlos Pita*

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-09-2018**

(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente do Grupo Desportivo Forense  
(Sérgio Manuel dos Santos Grou)

O Tesoureiro do Grupo Desportivo Forense  
(Fábio Alexandre da Silva Leal)

**Votação:**

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenc ões
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP	---	---	---
António Pedro dos Santos Pires	PS	---	---	---
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS		1	

**PONTO CINCO: PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A AAFSS -  
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS FESTAS DE FOROS DE  
SALVATERRA - PARA DELIBERAÇÃO: -----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE  
FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE**



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

**MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS  
DAS FESTAS DE FOROS DE SALVATERRA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as Associações e Comissões se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na promoção de eventos, aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos.

A AAFFS - Associação Os Amigos das Festas de Foros de Salvaterra, é uma associação privada sem fins Lucrativos, que prossegue fins de interesse público, e que tem como objeto a organização, realização e dinamização das festas de Foros de Salvaterra de Magos.

Entre:

**A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra**, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

**A AAFFS - Associação Os Amigos das Festas de Foros de Salvaterra**, com sede em Largo 25 de Abril, nº 6, freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 510028020, neste ato legalmente representado por Nuno Ricardo Almeida Nunes Coelho, portador do Cartão de Cidadão nº 11848111-8ZX6, válido até 21/06/2022, com o contribuinte nº 219935955, residente na Rua Dr. António Pedrosa, Lote 5, 7º frente – 2130-199 Benavente e Heraldo Jorge Gomes Ezequiel, portador do Cartão de Cidadão nº 13455637-2ZY4, válido até





**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-09-2018**

*Jose Carlos P.*

18/08/2019, contribuinte nº 227158830, residente na Rua Capitão Salgueiro Maia, Lote 15, 1º Dtº - 2120-080 Salvaterra de Magos, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**(Cláusula Primeira)**

No âmbito das suas atribuições, a AAFS - Associação Os Amigos das Festas de Foros de Salvaterra, irá promover a festa anual de Foros de Salvaterra, entre os dias 06 a 08 de Julho do presente mês.

**(Cláusula Segunda)**

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula anterior, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **1.500,00€ (Mil e quinhentos euros)**.

**(Cláusula Terceira)**

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

**(Cláusula Quarta)**

Os encargos resultantes do presente protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor, no qual tem cabimento na classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 12/18, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Quinta)**



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-09-2018**

O compromisso tem o número 453/2018, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Sexta)**

No âmbito das suas atribuições a AAFFS - Associação Os Amigos das Festas de Foros de Salvaterra, colaborará, com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidos e para os quais lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_.

O Presidente da Junta de Freguesia  
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Associação dos Amigos das  
Festas de Foros de Salvaterra  
(Nuno Ricardo Almeida Nunes Coelho)

O Tesoureiro da Associação dos Amigos das  
Festas de Foros de Salvaterra  
(Heraldo Jorge Gomes Ezequiel)

**Votação:**

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-09-2018**

José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP	---	---	---
António Pedro dos Santos Pires	PS	---	---	---
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS			1
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS			1

**PONTO SEIS: PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CENTRO  
CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA  
DE MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO: -----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA  
DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O C.C.D.  
- CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DO MUNICÍPIO  
DE SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o C.C.D. - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Salvaterra de Magos, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

**A Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra**, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, com o contribuinte nº 201086328, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

**O CCD - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Salvaterra de Magos**, com sede em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 506411680, legalmente representado por Agostinho da Costa Gomes, casado, residente em Rua 25 de Abril, nº 3 – 2125-036 – Glória do Ribatejo, portador do cartão de cidadão nº 099013376-2ZZ6, NIF 196055776 e Joaquim Silvestre Monteiro, Residente na Rua da Fajarda, Quinta da lagoa, nº 564 – 2125-035 Glória do Ribatejo, portador do cartão de cidadão nº 09371554-4ZY4, NIF 194126480, que outorga, respetivamente na qualidade de Presidente e de Tesoureiro do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Salvaterra de Magos;

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**(Cláusula Primeira)**

Considerando a necessidade de adquirir equipamento desportivo para os atletas das competições em natação.

**(Cláusula Segunda)**

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-09-2018**

*Jose Carlos P. T.*

Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **200,00€ (Duzentos euros)**.

**(Cláusula Terceira)**

O pagamento da comparticipação financeira supra referida, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data de assinatura do presente protocolo.

**(Cláusula Quarta)**

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 12/18;

**(Cláusula Quinta)**

O compromisso tem o número sequencial 482/2018, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_.

O Presidente da Junta de Freguesia  
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do Centro de Cultura e Desporto  
dos Trabalhadores do Município de Salvaterra de Magos  
(Agostinho da Costa Gomes)

O Tesoureiro da Direção do Centro de Cultura e Desporto  
dos Trabalhadores do Município de Salvaterra de Magos  
(Joaquim Silvestre Monteiro)



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-09-2018**

**Votação:**

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenç ões
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP	---	---	---
António Pedro dos Santos Pires	PS	---	---	---
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS		1	

**PONTO SETE: PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O RANCHO  
FOLCLÓRICO REGIONAL DE FOROS DE SALVATERRA - PARA  
DELIBERAÇÃO: -----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA  
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E  
FOROS DE SALVATERRA E O RANCHO FOLCLÓRICO REGIONAL DE  
FOROS DE SALVATERRA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente através



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-09-2018**

*Jose Carlos Pires*

da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição de infra-estruturas e equipamentos;

←  
O Rancho Folclórico Regional de Foros de Salvaterra, é uma Associação privada sem fins lucrativos, que prossegue fins de interesse público tendo por objeto o folclore e atividades de cultura.

Nestes termos, e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações;

Entre:

**A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra**, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, neste ato legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

E

**O Rancho Folclórico Regional de Foros de Salvaterra**, com sede no Largo 25 de Abril, nº 4, em Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 507834704, legalmente representado por António Travessa dos Santos, portador do Cartão de Cidadão nº 07866930-8ZZ9, válido até 20-01-2019, com o NIF 167060740 e residente Rua da Paz, nº 36 - 2120-062 Foros de Salvaterra e Maria do Castelo Gomes Cardoso Pires, portadora do Cartão de Cidadão nº 09944698-7zz6, válido até 23/11/2016, NIF 185981151, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**(Cláusula Primeira)**

O Rancho Folclórico Regional de Foros de Salvaterra, realizou no passado dia 26 de Maio, o 10º Festival de Folclore Infantil e irá realizar no dia 08 de Setembro do corrente ano, o Festival de Folclore Adulto, respetivamente.

**(Cláusula Segunda)**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de 600,00€ (Seiscentos euros), com vista a apoiar as atividades correntes da associação, designadamente os festivais de folclore.

**(Cláusula Terceira)**

O pagamento da comparticipação financeira supra referida, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data de assinatura do presente protocolo.

**(Cláusula Quarta)**

Os encargos resultantes do presente protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor, no qual tem cabimento na classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 12/18, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Quinta)**

O compromisso tem o número sequencial 487/2018, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Sexta)**





**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-09-2018**

*Handwritten signature and date: 28/09/2018*

No âmbito das suas atribuições o Rancho Folclórico Regional de Foros de Salvaterra, colaborará, com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidos e para os quais lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_.

O Presidente da Junta de Freguesia  
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente do Rancho Folclórico  
Regional de Foros de Salvaterra  
(António Travessa dos Santos)

A Tesoureira do Rancho Folclórico  
Regional de Foros de Salvaterra  
(Maria do Castelo Gomes Cardoso Pires)

**Votação:**

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenç ões
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP	---	---	---
António Pedro dos Santos Pires	PS	---	---	---
Olinda Mónica Marques Nunes	PS			



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS		1	

**PONTO OITO: PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO  
DESPORTIVO FORENSE - PARA DELIBERAÇÃO: -----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE  
FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O  
GRUPO DESPORTIVO FORENSE**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objectivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Grupo Desportivo Forense, Associação privada sem fins Lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

**A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra**, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa colectiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

*Jose Carlos Pat*

da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

**O Grupo Desportivo Forense**, com sede em Rua Campo de Futebol, nº 19, 2120-187 Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 503242799, legalmente representado por Carlos Manuel das Neves Ribeiro, portador do Cartão de Cidadão nº 08486238-6ZZ8, válido até 05/04/2022, com o contribuinte nº 84769574, residente na Rua Lagoa das Eiras, nº 121 – 2120-179 Foros de Salvaterra e Flávia Margarida Oliveira dos Santos portadora do Cartão de Cidadão nº 13520974-5ZY2, válido até 11-09-2019, contribuinte nº 232196562, residente na Rua xxxxxxxxxx 2120-xxxx Foros de Salvaterra que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**(Cláusula Primeira)**

No âmbito das suas atribuições, o Grupo Desportivo Forense compete em campeonatos organizados pelo INATEL e pela Associação de Futebol de Santarém, provas desportivas diversas, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva.

**(Cláusula Segunda)**

Na época desportiva 2017/2018 o Grupo Desportivo Forense terá prática desportiva e fará treinos de captação para as seguintes equipas: Veteranos (Futebol 7 e 11), futsal feminino, séniores futebol 11, sub 9, sub 11, sub 13, iniciados / Juvenis (futebol 11).

**(Cláusula Terceira)**

Para o efeito consignado nas cláusulas anteriores, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **1.000,00€ (mil euros)**.

**(Cláusula Quarta)**

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

**(Cláusula Quinta)**

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, por onde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 12/18; conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Sexta)**

O compromisso resultante da cláusula quinta, tem o número sequencial 542/2018, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Sétima)**

No âmbito das suas atribuições, o Grupo Desportivo Forense, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_.

O Presidente da Junta de Freguesia  
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-09-2018**

*Handwritten signature: José Carlos Rabita Guerra Pita*

O Presidente do Grupo Desportivo Forense  
(Carlos Manuel das Neves Ribeiro)

O Tesoureiro do Grupo Desportivo Forense  
(Flávia Margarida Oliveira dos Santos)

**Votação:**

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenc ões
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP	---	---	---
António Pedro dos Santos Pires	PS	---	---	---
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS		1	

**Deliberações:** Coloca a votação os pontos, 3, 4, 6, 7 e 8, os quais são aprovados por unanimidade.-----

--- Coloca a votação o ponto 5, o qual foi aprovado por maioria, com 2 abstenções dos eleitos do PS, Vanessa Coelho e Nuno Lopes.-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

**PONTO NOVE: APROVAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS  
CEMITÉRIOS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA –  
PARA DELIBERAÇÃO: .....**

**(Tudo o que se encontra a verde são as alterações)  
Regulamento dos Cemitérios da União das Freguesias de  
Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra**

**ALTERAÇÃO AO CAPÍTULO II: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
DOS SERVIÇOS:**

**ARTIGO 3.º**

**(Âmbito), nº 1, nº 2-c), nº 3 e nº 4**

1. Os Cemitérios da Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra destinam-se à inumação dos cadáveres de indivíduos falecidos residentes (ver ponto 3) na área desta freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

2- Poderão ainda ser inumados no cemitério, observadas, quando for caso disso, as seguintes disposições legais e regulamentares, mediante o pagamento das respetivas taxas:

c) Os cadáveres de indivíduos falecidos residentes fora da freguesia, mas que tivessem á data da morte o seu domicílio habitual na área desta;

3 - Considera-se residente na Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra quem, tiver cartão de eleitor válido na Freguesia, o qual deve ser confrontado com os restantes elementos de identificação pessoal, designadamente o bilhete de identidade ou o cartão de cidadão e o cartão de contribuinte.

4 - Em caso de cidadão estrangeiro relevam para o disposto no número anterior o passaporte e a autorização de residência.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

*Jose Carlos Pires*

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

**ARTIGO 4.º  
(Horário de Funcionamento), nº 1, nº 2 e nº 3**

1. Os cemitérios da Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra funcionam:

- a) Período de Inverno: 01 de Outubro a 31 de Março: das 08:00 h às 17:00 horas;
- β) Período de Verão: 01 de Abril a 30 de Setembro: das 08:00 h às 20:00 horas.

2. Para efeitos de inumação de restos mortais, o corpo terá que dar entrada no cemitério até às 16:00 horas.

3. Os cadáveres que derem entrada fora do horário estabelecido, ficarão em depósito, aguardando inumação dentro das horas regulamentares, salvo casos especiais, em que, mediante autorização da Junta de Freguesia ou do Presidente da Junta, por delegação de competências, poderão ser imediatamente inumados.

**SECÇÃO II: Das Inumações em Sepulturas**

**ARTIGO 13.º  
(Classificação)**

**As sepulturas, classificam-se em temporárias e perpétuas:**

d) – Não são permitidas concessões de terreno para sepulturas perpétuas, estes talhões consideram-se temporários:

**Cemitério de Salvaterra de Magos  
- Talhões nºs: 9, 10 e 11**

**Cemitério de Foros de Salvaterra**



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

**- Talhão nº 13**

**CAPÍTULO VIII  
CONCESSÃO DE TERRENOS  
SECÇÃO I  
FORMALIDADES  
Artigo 38.º  
(Concessão):**

- 4 - A área mínima de concessão de terrenos é de:
- α) Para jazigos é de 5 metros quadrados;
  - β) Para Sepultura Perpétua é de 1,60 m quadrados.
5. Não são permitidas concessões em vida, de terrenos para sepultura perpétua do próprio.
6. Permite-se a concessão de terreno, para enterramento de ossadas sepultadas em regime de sepultura temporária, quando chegar ao tempo limite de inumação.

**CAPÍTULO XIV  
DISPOSIÇÕES FINAIS  
Artigo 80.º  
Norma Revogatória)**

Com a entrada em vigor do presente regulamento, consideram-se revogados todas as disposições de natureza regulamentar, aprovadas em data anterior pela Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

--- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a proposta de “2ª alteração ao regulamento dos cemitérios de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra: -----

--- O vogal Ângelo Silva questiona o senhor Presidente da Assembleia relativamente ao seguinte “o documento que eu recebi diz 1ª alteração e diz mais, entrará em vigor em 30 de Junho de 2016, mais ainda, eu sei





**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

*João Carlos*  
*João Carlos*

que sou dos poucos que lê isto, e diz mais, alterações ao regulamento inicial, todas as alterações encontra-se a azul e eu pensei, isto foi um erro, e é negrito mas nem a negrito nem a azul e ainda ponderei, isto foi os serviços que se enganaram e no lugar de tirarem cópia da 2ª alteração, foi da 1ª e fui ver os ficheiros por e-mail que me enviaram e não está, nem sequer tá azul, nem sequer tá negrito, isto é a 1ª alteração. Aquilo que eu sugiro e porque parece que o regulamento do cemitério está embruxado e isto já veio aqui e na altura houve uma polémica por causa de não estar a negrito, então não, leva-se para trás... e até foi sugestão minha para não se estar a gastar dinheiro à Junta, vir a negrito ou sublinhado as alterações. Ainda pensei estão a enviar a 1ª alteração com as ditas alterações...”.-----

--- O Presidente da Assembleia diz que também teve dúvidas e questionou e que lhe disseram que as folhas que iam alterar seriam as que não estão assinadas, que as outras não tinham alteração. E que acha que tem algumas coisas a negrito, não sabe.-----

--- O vogal Ângelo Silva diz, (em tom de brincadeira), que só se for o senhor que seja privilegiado.-----

--- O Presidente da Assembleia pergunta se pode comparar o seu documento com o do vogal Ângelo Silva. E decide que vão retirar isto outra vez.-----

--- O vogal António Cruz confessa que não deu atenção a isto, o tempo é escasso e como já tinha vindo da assembleia de Março, passou para a de Junho, pensou que isto já estava mais que visto e nem sequer deu atenção mas que o vogal Ângelo fez bem ter chamado a atenção.-----

--- O Presidente diz que vai colocar a votação e que depois mandem uma capa nova para isto.-----

--- O vogal Ângelo Silva diz que a sua declaração de voto é devido ao que acabou de dizer e partindo do princípio que o documento não estava em condições para ser aprovado.-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

--- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação a proposta de “2ª alteração ao regulamento dos cemitérios de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra”:

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenc ões
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			1
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP	---	---	---
António Pedro dos Santos Pires	PS	---	---	---
Olinda Mónica Marques Nunes	PS			
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS		1	

**DELIBERAÇÃO:** Foi colocado a votação, o qual foi aprovado por maioria, com 1 abstenção do BE.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da mesa declarou encerrada definitivamente a sessão pelas 22, 18 h. -----

E eu, Pedro Morais Gomes, 1º secretário da Assembleia secretariei a presente ata.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 05/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-09-2018**

*Handwritten signature in blue ink: José Carlos Ptz*

O Presidente da Assembleia de Freguesia

*Handwritten signature in blue ink: António Manuel Rodrigues Janeiro*

O 1º Secretário da Mesa

O 2º Secretário da Mesa

*Handwritten signature in blue ink: Pedro Manuel Janeiro*

*Handwritten signature in blue ink: José Carlos Ptz*



Paula Cristina Manique dos Santos Pires  
Rua da Lagoa nº 94  
2120-217 Foros de Salvaterra

José Carlos Pires



União das Juntas de Freguesia  
Salvaterra de Magos e Foros de  
Salvaterra

Foros de Salvaterra, 05 de julho de 2018.

Os meus melhores cumprimentos,

Eu Paula Cristina Manique dos Santos Pires, Cartão de Cidadão nº 10334382 2ZY1, venho por este meio comunicar a V. Exas. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, do Município de Salvaterra de Magos a renúncia ao meu mandato como vogal a partir de hoje, por motivos de ordem pessoal.

Grata pela atenção dispensada e fazendo votos de continuação de bom trabalho, subscrevo-me.

Atentamente




Paula Cristina Manique Santos Pires



**União Freguesias Salvaterra e Foros**

---

**De:** alexandremanuelvasco@sapo.pt  
**Enviado:** 28 de setembro de 2018 12:02  
**Para:** geral@jf-salvaterria-foros.pt  
**Assunto:** Justificação de falta

Bom dia

Venho por este meio comunicar a V/Exas que por motivos profissionais não me é possível estar presente na assembleia de hoje dia 28 de Setembro de 2018.

Atenciosamente  
Alexandre Fernandes





## União Freguesias Salvaterra e Foros

---

**De:** António Cruz <antoniogomescruz@hotmail.com>  
**Enviado:** 26 de setembro de 2018 21:52  
**Cc:** geral@jf-salvaterra-foros.pt  
**Assunto:** Deliberação sobre transferência de competências  
**Anexos:** deliberações TransfCompetenc 15Setembro-1-1[2011].docx

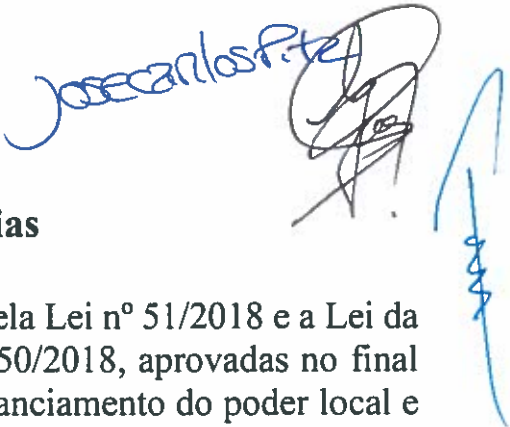
Ex.mo senhor presidente da Assembleia de União de freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra. Solicito que o documento que envio em anexo seja incluído na ordem de trabalhos da assembleia de freguesia de 28-09-2018. Sei que já a devia ter enviado a mais tempo, mas não me foi possível por isso apelo a sua compreensão e boa vontade para o incluir.

Cumprimentos,

O vogal da CDU António Cruz

Enviado do Correio para Windows 10



Jose Carlos F. de  


**Deliberação  
sobre  
Transferência de competências**

1. A Lei das Finanças Locais ( Lei nº 73/2013 ) alterada pela Lei nº 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei nº 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no acto de promulgação, o Presidente da República referenciou:

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;
- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;
- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

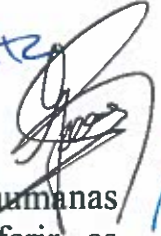
2. A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada área resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros – ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República.

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos:

- **Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;**
- **Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.**

**A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.**



Jose Carlos F. T. 

3. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeitasse a assumpção a partir de 1 de Janeiro de 2019, das novas competências que por diploma sectorial aprovados pelo Governo venham a entrar em vigor.

A decisão desta Assembleia no sentido de não levar em linha de conta o que consagra a Lei 50/2018 (a única em vigor), clara e imperativamente, sobre o processo de transferência de competências e as condições para o seu exercício, expôs a autarquia a decisões que podem lesar os interesses do município e das populações.

Na verdade as interpretações que o ministério da Administração Interna foi produzindo, sem fundamento jurídico, por vezes contraditórias entre si e, em si mesmas, concebidas como factor de pressão e chantagem sobre os órgãos autárquicos, mais não visaram do que levar as autarquias à inacção e colocando-as em situação próxima da aceitação tácita de novas responsabilidades e maiores encargos.

Atendendo aos considerandos referidos a Assembleia da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra reunida a 28-09-2018 delibera:

**1. Rejeitar a assumpção de competências que venham a ser transferidas por via dos decretos-lei sectoriais que o Governo tem em elaboração;**

**2. Reclamar:**

- o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;
- a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;
- o encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;
- a identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o actual processo institucionaliza.



Declaração de voto dos eleitos do P.S.

Tal como deliberado na Assembleia Municipal ordinária, por iniciativa do P.S.




Vamos votar contra a deliberação apresentada pela CDU, pelo facto de apenas se encontrarem aprovadas pelo Governo, diplomas rectoriais, que irão novamente regular as transferências de competências, para as autarquias. Assim como votamos contra, os outros pontos ali constantes, pelo facto de serem constituintes derivativos da deliberação municipal. Entendemos assim, que não temos condições para os discutir, nem votar.

Salvadora de Magar, 28 de Setembro de 2018.

  
Pedro Manuel  
Sociedade

Vanessa Coelho  
João Vasco  
Fino Coelho

  
André Luís

Nuno Lopes

